



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.936

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA LP8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber, na forma de doação, área de terreno de propriedade da empresa **LP8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Avenida Mogi Mirim, nº 2.935, Sala 03, Bairro Areião, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.523.618/0001-24.

Parágrafo único. A área objeto da doação mede 4.126,91 metros quadrados e localiza-se na Rodovia Dep. Nagib Chaib, Bairro Morro Vermelho, Mogi Mirim/SP, inscrita no Cadastro Técnico Municipal sob nº 51.46.32.2130-001, objeto da Matrícula nº 78.169, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

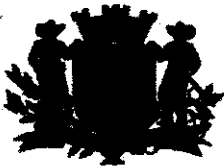
Descrição inicial da área de acordo com a matrícula nº 78.169:

A Gleba de terra designada pela letra "A", desmembrada do imóvel denominado "Chácara Santa Clara", no bairro Morro Vermelho, situado neste município, com área de 137.497,50 m², assim descrito: Inicia-se no ponto de intersecção entre o Shopping Center Baradah e a Rodovia Deputado Nagib Chaib; segue em reta 226,36 metros, confrontando com a Rodovia Deputado Nagib Chaib; deflete à direita e segue em reta 711,20 metros, confrontando com a Gleba B (Mat. 78.171); deflete à direita e segue em arco por 313,48 metros, ao longo da Avenida Vereador Antônio Carlos de Oliveira; deflete à direita e segue em reta por 31,37 metros, confrontando com a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 71,63 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II; deflete à esquerda e segue em reta por 71,30 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II e a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 30,00 metros, confrontando com o lote 14 do desmembramento da Matrícula 65.860; deflete à esquerda e segue em reta por 147,00 metros, confrontando com os lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 do desmembramento da matrícula 65.860; deflete à direita e segue em reta por 212,00 metros, confrontando com Shopping Center Baradah; deflete à esquerda e segue em reta por 341,84 metros, confrontando com Shopping Center Baradah, até encontrar com a Rodovia Deputado Nagib Chaib, ponto inicial da descrição. Cadastro nº 51.46.32.2130-001

Descrição da área a ser doada ao Município de acordo com levantamento local:

Área a ser doada, objeto da matrícula nº 78.169, denominado "Chácara Santa Clara", no bairro Vermelho, situado no município de Mogi Mirim, com área de 4.126,91 m², assim descrito: Inicia-se no ponto entre a intersecção entre o Shopping Center Baradah e a Rodovia Deputado Nagib Chaib; segue em reta 226,36 metros, confrontando com a Rodovia Deputado Nagib Chaib; deflete à direita e segue em reta 28,76 metros, confrontando com a gleba B (mat. 78.171); deflete à direita e segue em reta 218,21 metros confrontado com a gleba A (mat. 78.169 – remanescente); deflete à direita e segue em reta 12,75 metros, confrontando com Shopping Center Baradah, até encontrar com a Rodovia Deputado Nagib Chaib, ponto de início desta descrição.





GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Descrição da área remanescente:

Área remanescente da Gleba de terra designada pela letra "A", desmembrada do imóvel denominado "Chácara Santa Clara", no bairro Morro Vermelho, situado neste município, com área de 133.370,59 m², assim descrito: Inicia-se no ponto de intersecção entre o Shopping Center Baradah e a área desapropriada; segue em reta 218,21 metros, confrontando com a área desapropriada; deflete à direita e segue em reta 682,44 metros, confrontando com a Gleba B (mat. 78.171); deflete à direita e segue em arco por 313,48 metros, ao longo da Avenida Vereador Antônio Carlos de Oliveira; deflete à direita e segue em reta por 31,37 metros, confrontando com a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 71,63 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II; deflete à esquerda e segue em reta por 71,30 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II e a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 30,00 metros, confrontando com o lote 14 do desmembramento da Matrícula 65.860; deflete à esquerda e segue em reta por 147,00 metros, confrontando com os lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 do desmembramento da matrícula 65.860; deflete à direita e segue em reta por 212,00 metros, confrontando com Shopping Center Baradah; deflete à esquerda e segue em reta por 329,09 metros, confrontando com Shopping Center Baradah, até encontrar com a área desapropriada, ponto inicial da descrição. Cadastro nº 51.46.32.2130-001.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei é sem ônus e tem por objetivo a regularização da área já em domínio pleno do Município de Mogi Mirim, para fins de duplicação da Rodovia Dep. Nagib Chaib.

Art. 3º As despesas e emolumentos decorrentes da lavratura da escritura pública de doação, bem como a sua matrícula e registro no cartório imobiliário competente, serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de setembro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 77/2017
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei nº. 6936
FOI PUBLICADA(O) em 23/09/17
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial MM)



Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Dr. José Alves, nº 129 - Centro - CEP 13.800-900
Telefone (19) 3814-1039 e-mail: planej@mogimirim.sp.gov.br



DOAÇÃO DE ÁREA

**Rodovia Dep. Nagib Chaib, Bairro
Morro Vermelho, Mogi Mirim-SP.**

**Prop.: LP8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 03.523.618/0001-24
Cadastro: 51.46.32.2130-001
Matrícula nº 78.169**



Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Dr. José Alves, nº 129 - Centro - CEP 13.800-900
Telefone (19) 3814-1039 e-mail: planej@mogimirim.sp.gov.br



Memorial Descritivo

Objeto: Desapropriação de área para Sistema Viário

Processo:

Local: Rodovia Dep. Nagib Chaib, Bairro Morro Vermelho, Mogi Mirim-SP.

Proprietário: LP8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDTA.

CNPJ: 03.523.618/0001-24

Cadastro nº: 51.46.32.2130-001

Matrícula nº: 78.169

Descrição inicial da área de acordo com a matrícula nº 78.169:

A Gleba de terra designada pela letra "A", desmembrada do imóvel denominado "Chácara Santa Clara", no bairro Morro Vermelho, situado neste município, com área de 137.497,50 m², assim descrito:

Inicia-se no ponto de intersecção entre o Shopping Center Baradah e a Rodovia Deputado Nagib Chaib; segue em reta 226,36 metros, confrontando com a Rodovia Deputado Nagib Chaib; deflete à direita e segue em reta 711,20 metros, confrontando com a Gleba B (mat. 78.171); deflete a direita e segue em arco por 313,48 metros, ao longo da Avenida Vereador Antônio Carlos de Oliveira; deflete à direita e segue em reta por 31,37 metros, confrontando com a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 71,63 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II; deflete à esquerda e segue em reta por 71,30 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II e a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 30,00 metros, confrontando com o lote 14 do desmembramento da Matrícula 65.860; deflete à esquerda e segue em reta por 147,00 metros, confrontando com os lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 do desmembramento da matrícula 65.860; deflete à direita e segue em reta por 212,00 metros, confrontando com Shopping Center Baradah; deflete à esquerda e segue em reta por 341,84 metros, confrontando com Shopping Center Baradah, até encontrar com a Rodovia Deputado Nagib Chaib, ponto inicial da descrição . Cadastro nº 51.46.32.2130-001

Descrição da área a ser doada ao município de acordo com levantamento

local:

Área a ser doada, objeto da matrícula nº 78.169, denominado "Chácara Santa Clara, no bairro Vermelho, situado no município de Mogi Mirim, com área de 4.126,91 m², assim descrito:

Inicia-se no ponto entre a intersecção entre o Shopping Center Baradah e a Rodovia Deputado Nagib Chaib; segue em reta 226,36 metros, confrontando com a Rodovia Deputado Nagib Chaib; deflete à direita e segue em reta 28,76 metros, confrontando com a gleba B (mat. 78171); deflete a direita e segue em reta 218,21 metros confrontado com a com a gleba A (mat. 78.169 – remanescente); deflete a direita e segue em reta 12,75 metros, confrontando com Shopping Center Baradah, até encontrar com a Rodovia Deputado Nagib Chaib, ponto de início desta descrição.



Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua Dr. José Alves, nº 129 - Centro - CEP 13.800-900
Telefone (19) 3814-1039 e-mail: planej@mogimirim.sp.gov.br



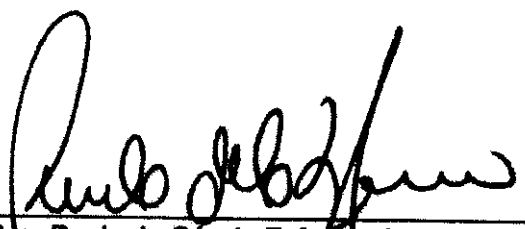
Descrição da área remanescente:

Área remanescente da Gleba de terra designada pela letra "A", desmembrada do imóvel denominado "Chácara Santa Clara", no bairro Morro Vermelho, situado neste município, com área de 133.370,59 m², assim descrito:

Inicia-se no ponto de intersecção entre o Shopping Center Baradah e a área desapropriada; segue em reta 218,21 metros, confrontando com a área desapropriada; deflete à direita e segue em reta 682,44 metros, confrontando com a Gleba B (mat. 78.171); deflete a direita e segue em arco por 313,48 metros, ao longo da Avenida Vereador Antônio Carlos de Oliveira; deflete à direita e segue em reta por 31,37 metros, confrontando com a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 71,63 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II; deflete à esquerda e segue em reta por 71,30 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Parque do Estado II e a Rua Francisco das Chagas Nunes Maia; deflete à direita e segue em reta por 30,00 metros, confrontando com o lote 14 do desmembramento da Matrícula 65.860; deflete à esquerda e segue em reta por 147,00 metros, confrontando com os lotes 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 do desmembramento da matrícula 65.860; deflete à direita e segue em reta por 212,00 metros, confrontando com Shopping Center Baradah; deflete à esquerda e segue em reta por 329,09 metros, confrontando com Shopping Center Baradah, até encontrar com a área desapropriada, ponto inicial da descrição. Cadastro nº 51.46.32.2130-001

Mogi Mirim, 19 de abril de 2017.

x 
Carlos Nelson Bueno
Prefeito do Município de Mogi Mirim


Alq. Paula de Cássia Zefirino dos Santos
Secretária de Planejamento e Mobilidade
Urbana


Hélio Cavalcéri Júnior
Assessor Superior